



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

### **TERMO ADITIVO**

**10º TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO Nº  
047/2016 0224760  
QUE CELEBRAM  
O  
DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE  
TRÂNSITO DO  
ESTADO DE  
RONDÔNIA –  
DETRAN/RO DE  
UM LADO, E DO  
OUTRO, A SRA.  
GIOVANA  
ROBERTA DOS  
SANTOS, PARA  
OS FINS QUE  
ESPECIFICA.**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, Sr. Helberth Aldimas Soares Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º \*\*\*.412.\*\*\*-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado LOCATÁRIO.

**CONTRATADO: GIOVANA ROBERTA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º \*\*\*.983.\*\*\*-20, residente e domiciliada no Município de Espigão do Oeste/RO, doravante denominado LOCADORA.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo e reajustar o valor do Termo de Contrato nº 047/2016, conforme a justificativa contida no ID 0062107287, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.025458/2017-17, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 047/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2025, nas mesmas condições preestabelecidas.

**Cláusula Segunda** - Fica revisado o valor mensal da locação do imóvel objeto do Contrato Nº 047/2016 0224760, passando a ser de R\$ 13.600,35 (treze mil e seiscentos reais e trinta e cinco centavos). E o valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 163.204,20 (cento e sessenta e três mil duzentos e quatro reais e vinte centavos) 0062846544.

**Cláusula Terceira** - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903615, Nota de Empenho 2025NE001123 (ID 0062948997).

**Cláusula Quarta** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ROBERTA DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 23/09/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, Diretor(a) Adjunto(a), em 23/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064662044** e o código CRC **4C747D35**.